

Oferta da EPT em parceria: guia de sugestões e recomendações para as redes estaduais de ensino



Educação
e Trabalho



Introdução

Este breve documento reúne sugestões e recomendações da equipe do Itaú Educação e Trabalho (IET) para auxiliar as redes estaduais de ensino no desenvolvimento e na execução de parcerias para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de nível médio, sobretudo para viabilizar a implantação do itinerário de formação técnica e profissional no ensino médio.

Trata-se de recomendações baseadas nos resultados de dois estudos de percepção. Eles foram produzidos pela organização Plano CDE com diferentes públicos de parcerias (gestores, professores, estudantes etc.). Um deles, de 2022, analisou o processo de governança, planejamento e operação de parcerias para oferta de cursos para o itinerário da formação técnica e profissional pela linha de fomento federal [Qualifica Mais](#), do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), que repassa recursos às redes de ensino. O outro estudo, de 2023, avaliou a execução do programa [Trilhas de Futuro](#), iniciativa do governo do estado de Minas Gerais que firma parcerias com as iniciativas pública e privada para oferta gratuita de cursos técnicos para estudantes do ensino médio e para egressos.



O Qualifica Mais, enquanto edital federal, contribui para este guia principalmente com o que é preciso identificar antes de uma parceria, como os formatos e os meios para estruturá-la e estabelecê-la (legislação, credenciamento, termos de parceria, governança, repasse de recursos etc.). Já o Trilhas de Futuro agrega bastante a experiência concreta da implementação e as ações para assegurar a qualidade em parcerias público-público e público-privada (entender os projetos pedagógicos e os currículos dos cursos, fazer adaptações pedagógicas, apoiar e subsidiar os estudantes, aproximar o setor produtivo do processo etc.).

Assim, em suma, o objetivo deste guia é ajudar a proporcionar uma oferta das redes de ensino em parceria com instituições que assegurem a ampliação do acesso dos estudantes à EPT, com garantia de equidade e qualidade de ensino, e que contribuam para a formação integral e a inclusão produtiva digna.



1. Importância das parcerias e pontos de atenção





As parcerias para oferta da EPT são importantes porque auxiliam a expansão da rede de ensino, diversificando e complementando lacunas do estado e proporcionando um ganho de agilidade. Contudo, elas não podem ser entendidas como uma medida ou solução única, que resolva toda a necessidade do ensino técnico da unidade federativa. Parcerias exigem organização, dedicação e acompanhamento para que alcancem bons resultados.

Em linhas gerais, as parcerias permitem:

- 1.** contar com o corpo docente de áreas técnicas da instituição parceira, que é uma força de trabalho apta e disponível;
- 2.** aumentar a variedade de oferta de cursos, por exemplo, de maior complexidade e mais onerosos;
- 3.** atingir localidades ainda sem EPT (municípios pequenos, distantes, rurais etc.);
- 4.** utilizar laboratórios, equipamentos e infraestrutura dos parceiros;
- 5.** acessar material didático dos parceiros;
- 6.** ampliar a diversidade de itinerários formativos ofertados pela rede e, dentro da formação técnica e profissional, a diversidade de cursos e eixos tecnológicos.



7. ampliação dos cursos técnicos e eixos tecnológicos ofertados pelos cursos da rede;
8. usar sistemas e aplicativos de empregabilidade que contribuem com a inserção dos jovens no mundo do trabalho;
9. contar com o envolvimento do setor produtivo (via Lei da Aprendizagem, estágios, contratações, avaliação dos cursos dos parceiros etc.).

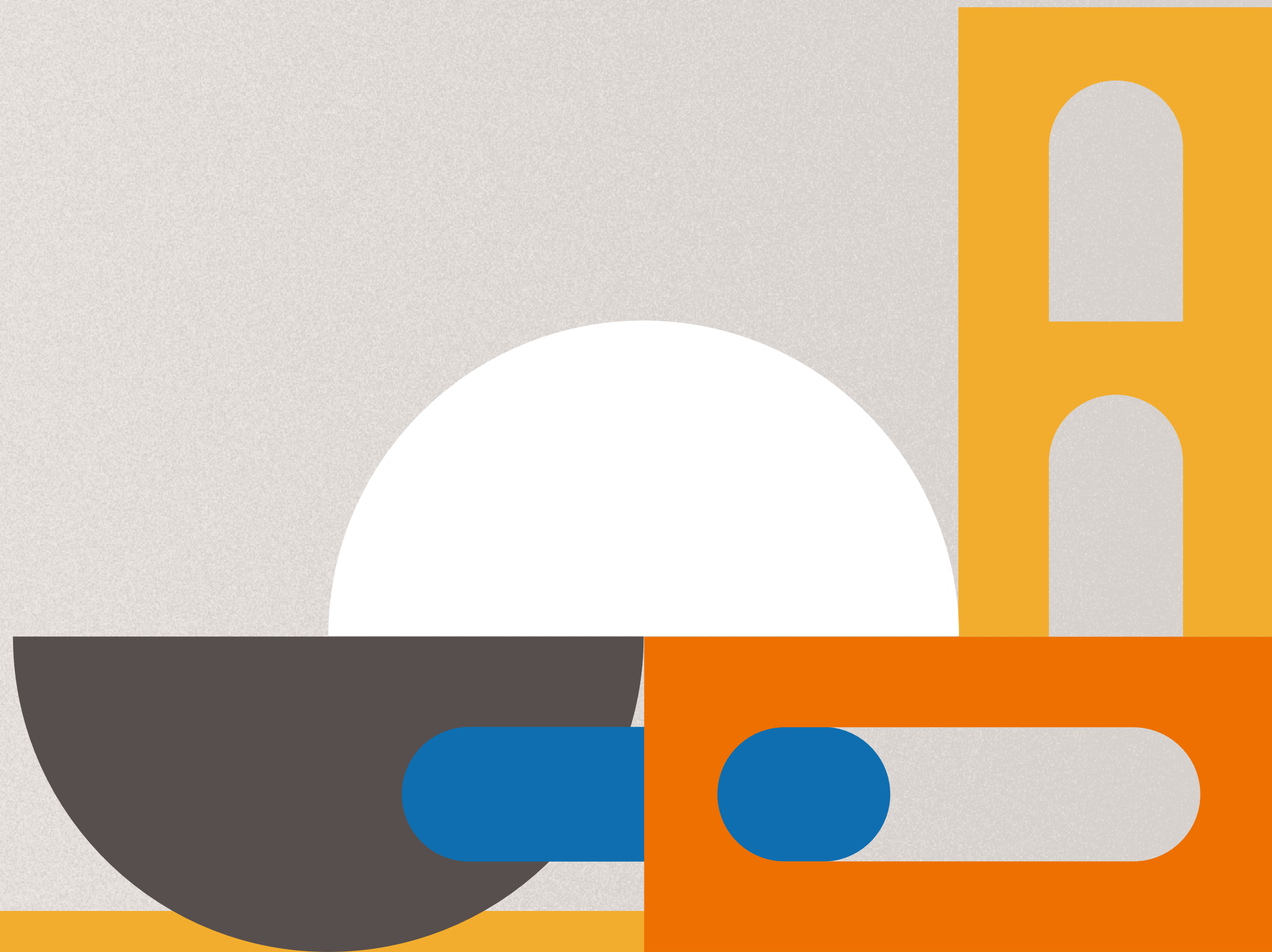
Entretanto, também há nas parcerias pontos de atenção que necessitam ser considerados. Alguns deles são:

1. lidar com um menor grau de controle sobre a oferta do ensino técnico pelo parceiro;
2. enfrentar dificuldades para a articulação e integração entre os diferentes currículos, da rede e do parceiro;
3. comunicar de forma clara e prévia os estudantes sobre o tipo da oferta em parceria a que terão acesso para que fiquem informados e façam melhores escolhas, evitando evasão no futuro;



4. promover atividades práticas de nivelamento de aprendizagem para os estudantes, a fim de que eles sanem eventuais defasagens, acompanhem os cursos e não se desinteressem;
5. em alguns casos, gerir conflitos relacionados à presença do parceiro dentro da escola pública;
6. proporcionar transporte e alimentação adequados e sem atrasos para os estudantes, no caso da oferta realizada na unidade do parceiro;
7. integrar sistemas da rede e do parceiro, incluindo acesso aos sistemas digitais de aprendizagem;
8. controlar a frequência dos alunos, aprendizado, notas e certificação do curso;
9. monitorar de forma articulada as aprendizagens da formação geral básica e da formação técnica, pensando o desenvolvimento integral e integrado do estudante.

2. Etapas necessárias





1. Mapeamento da demanda, diagnóstico e escolha de cursos

O primeiro passo antes de formalizar uma parceria para oferta da EPT é realizar um mapeamento e um diagnóstico da demanda regional por trabalho, conforme o potencial econômico do estado. Isso envolve analisar os arranjos produtivos locais (redes de empresas em uma cidade ou região que atuam em uma mesma atividade produtiva), contemplando as atividades presentes e aquelas com potencial futuro, consultar outros órgãos estatais, como secretarias de desenvolvimento econômico, ouvir o setor produtivo, escolas, estudantes e sociedade.

Para iniciar e realizar o diagnóstico, a rede de ensino pode utilizar a ferramenta oferecida pelo MEC - [Mapa de Demandas por Qualificação Profissional](#). Ela traz informações sobre as ocupações que têm apresentado demanda crescente nos últimos anos da série de dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e faz a associação entre ocupações e cursos (técnicos e de FIC - Formação Inicial e Continuada) para cada mesorregião do país, evitando as recomendações conjunturais e captando as tendências estruturais. Trata-se, portanto, de um bom ponto de partida para a recomendação da oferta de cursos de formação profissional.

Inicialmente, é preciso ainda que a equipe da rede de ensino produza um diagnóstico de sua própria capacidade real de oferta. Desse modo será possível avaliar o que pode ser oferecido por meios próprios e o que seria mais vantajoso ofertar em parceria.



Um segundo passo consiste em mapear as instituições do estado que já oferecem EPT para identificar os possíveis parceiros. A escolha dos cursos a serem ofertados em parceria deve considerar a demanda socioeconômica e ambiental, as diversidades territoriais e o interesse dos estudantes, estar orientada ao plano de desenvolvimento regional e atenta às tendências e demandas deste milênio, além de garantir equidade de acesso.

Essa escolha não pode ficar subordinada apenas às condições operacionais da rede ou do parceiro (infraestrutura da escola, tamanho do município etc.), nem deixar de fora a conexão dos parceiros com o setor produtivo, como o Sistema S (Sesi, Senai, Senac etc.), que pode contribuir bastante com a futura empregabilidade dos jovens, pois tem proximidade com as empresas. Deve-se levar em conta também as oportunidades de geração de emprego e renda locais para que os jovens tenham reais chances de se inserir nas áreas em que se formarem. De nada adiantam cursos de qualidade, mas sem aderência ao mundo produtivo atual.

Quanto à instituição ofertante parceira, cabe a ela propor cursos com novas vagas e vagas ociosas/remanescentes. É essencial ainda que a oferta em parceria esteja atrelada à estratégia de expansão da EPT da rede estadual, que tem seus objetivos a serem alcançados, em consonância inclusive com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Além disso, promover logo de início reuniões e conversas entre a cúpula da secretaria estadual de educação e líderes das instituições parceiras para o desenho da parceria tende a ser estratégico e eficaz porque proporciona mais institucionalização e solidez à cooperação antes de o contrato ser formalizado, servindo para reforçar, entre as lideranças, a divisão dos papéis, responsabilidades, custos e tipos de instrumento jurídicos a serem utilizados.



2. Governança e instrumento de celebração com ofertante

Realizar uma oferta de ensino técnico em parceria exige:

1. uma instituição credenciada para a oferta do ensino médio, prevendo em seu currículo o itinerário da formação técnica e profissional;
2. uma instituição credenciada que ofereça o curso técnico dentro do itinerário da formação técnica e profissional autorizado no estado;
3. o reconhecimento formal da parceria pelo sistema de ensino, via Conselho Estadual de Educação (CEE), que é o órgão que define os critérios para as parcerias, credencia as instituições parceiras e recebe os planos de curso dos governos;
4. estabelecimento de critérios mínimos que os currículos dos cursos técnicos devem conter a fim de ajudar a orientar os docentes técnicos, que muitas vezes são recém-contratados e sem experiência pedagógica em ministrar aulas.



Essencialmente as redes de ensino podem firmar parcerias de oferta:

- 1.** entre suas próprias instituições escolares (com suas escolas técnicas, por exemplo, ou outras unidades de ensino);
- 2.** com redes distintas, mas de natureza pública (institutos federais, autarquias e fundações públicas);
- 3.** público-privadas (com integrantes do Sistema S ou de outras instituições privadas de ensino).

Uma vez detectado e escolhido o parceiro para a oferta, na gestão da parceria é fundamental criar uma governança compartilhada com atribuições específicas do papel e das responsabilidades de cada um (rede de ensino e instituição parceira). O quadro a seguir resume os principais papéis, de acordo com o local da oferta.



Responsabilidades de cada parte da parceria, conforme o local da oferta		
	Oferta na escola pública	Oferta na escola do parceiro
Parceiro	• Contratar e formar o professor • Fornecer o ensino técnico • Avaliar e acompanhar os estudantes • Proporcionar plataforma de aprendizagem com material didático • Compartilhar informações	• Contratar e formar o professor • Fornecer o ensino técnico • Avaliar e acompanhar os estudantes • Proporcionar plataforma de aprendizagem com material didático • Disponibilizar laboratórios, equipamentos e insumos • Organizar a matrícula • Controlar a frequência • Realizar eventuais adaptações de infraestrutura • Estabelecer uma governança com a escola e secretaria de educação parceria para monitoramento do alunos em relação ao acesso e permanência,(frequência, transporte, alimentação e aprendizagem)
Secretarias	• Comunicar, previamente e em detalhes, os alunos sobre os cursos técnicos a serem ofertados • Organizar a matrícula • Controlar a frequência • Disponibilizar laboratórios, equipamentos e insumos • Fornecer alimentação na escola • Integrar os sistemas de informação • Fazer a certificação dos alunos	• Monitorar as atividades do parceiro • Fornecer alimentação • Assegurar transporte • Estabelecer uma governança com a escola e secretaria de educação parceria para monitoramento do alunos em relação ao acesso e permanência,(frequência, transporte, alimentação e aprendizagem) • A instituição parceira também tem de emitir a certificação do curso que o aluno fez. A secretaria precisa, a partir desta certificação, integrá-la com a formação geral básica e emitir a certificação final.



Para a rede estadual de ensino celebrar a parceria com a instituição ofertante, existem os seguintes instrumentos jurídicos: o termo de cooperação, colaboração ou fomento e a contratação por licitação. Além disso, alguns estados também utilizam os contratos de gestão (firmados com as organizações sociais, conforme legislação específica da unidade federativa) e os contratos administrativos (regidos por lei federal). Já a formalização de parcerias entre entes da mesma unidade federativa (escolas estaduais e universidade estadual, por exemplo) pode se dar por meio de convênios.

O termo de cooperação é um instrumento mais ágil e menos burocrático, pois não envolve recursos financeiros (ocorre repasse de recursos só para organizações com dispensa de licitação), é menos detalhado em relação a aspectos como supervisão, é firmado no período de 24 a 32 meses e pode prever a suspensão com um aviso antecipado de trinta dias.

Já a licitação envolve um processo de contratação mais lento, é mais detalhada, especificando o papel de supervisão a ser realizado pelo contratante, é firmada no período de 24 a 36 meses, pode prever cláusulas relacionadas à evasão escolar e envolver aspectos relativos às expectativas dos demandantes.

Em geral, nos termos de cooperação o Estado tem mais dificuldade de monitorar e responsabilizar os parceiros em caso de problemas durante a execução, ao passo que nos contratos por licitação a secretaria tem possibilidade de supervisionar o parceiro e possui mais responsabilidade na execução e mais controle da oferta, o que supõe que tenha capacidades estatais mais elevadas.



As parcerias podem ser firmadas também a partir de um edital público de credenciamento. Antes da abertura do edital pela secretaria, realiza-se uma audiência pública de compras, que é um momento de diálogo entre governo e instituições interessadas para sanar dúvidas. Para serem aprovadas como parceiras ofertantes, as instituições precisam cumprir requisitos fiscais, tributários, contábeis, pedagógicos, de autorização de funcionamento dos cursos, de matriz curricular e de qualificação dos docentes, além de apresentarem várias documentações ao longo da execução da oferta, a exemplo de um relatório de inspeção/monitoramento.

Ao celebrar a parceria convém à rede de ensino colocar no termo pontos como realização de escutas periódicas de gestores, professores ou estudantes, ao longo do curso técnico, a fim de colher e considerar suas percepções, verificar o andamento da oferta e eventualmente realizar ajustes necessários. Em termos de empregabilidade, é preciso que o termo da parceria preveja que os estudantes tenham oportunidades de inserção produtiva, por meio de estágios ou de programas de aprendizagem.

Por fim, independentemente do instrumento de celebração escolhido, é fundamental manter um canal de diálogo sempre aberto com o parceiro a fim de acompanhar a evolução da parceria de perto para que seja a mais bem-sucedida possível.



3. Financiamento

O Brasil hoje tem linhas de financiamento para parcerias. Uma possibilidade é a dupla matrícula permitida pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Ao contabilizar a dupla matrícula dos alunos da educação profissional de nível médio articulada ao ensino médio, na forma integrada ou concomitante, ou ainda no itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, a rede estadual de ensino recebe dupla matrícula: pela matrícula do estudante no ensino médio presencial da rede pública do estado, onde faz sua formação geral básica, e pela matrícula do aluno no curso técnico na instituição parceira, onde tem sua formação técnica. É a própria secretaria de educação quem repassa os recursos para o parceiro ofertante. Um ponto de alerta para a rede deve ser o cuidado com cômputo das matrículas no censo escolar, de forma que seja possível contabilizar como oferta da pública estadual. as informações de matrícula são utilizadas para monitoramento dos Planos Estadual e Nacional de Educação (PEE e PNE).

As parcerias para oferta do itinerário de formação técnica profissional no ensino médio, incluindo as formações iniciais e continuadas (FICs), só podem ser financiadas com recursos do Fundeb quando são realizadas com entidades públicas da administração indireta (autarquias, fundações públicas, institutos federais, universidades), ou com entidades do Sistema S. Já as parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos (OSCs e OSs) precisam ser custeadas com recursos do próprio tesouro do estado.



Outro instrumento para o financiamento é a linha de fomento federal Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional, que foi criada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC) para viabilizar no país a oferta do itinerário da formação técnica e profissional no ensino médio. No Qualifica Mais podem ser fomentados cursos técnicos e de qualificação profissional de nível médio que componham itinerários da formação técnica e profissional e que sejam ofertados no ciclo 2023-2025, em regime de colaboração com as instituições parceiras.

Interessados aderem à linha de fomento como “parceiros demandantes” (redes estaduais, distrital ou municipais responsáveis pelo ensino médio) ou como “parceiros ofertantes” (instituições que ofertam cursos técnicos e de qualificação profissional da EPT). O MEC seleciona os parceiros ofertantes, com quem assina um termo de cooperação, e cuida dos repasses de recursos, que não passam pelas redes estaduais. Cabe aos parceiros a seleção e a contratação de docentes.

Para complementar, existe também o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do MEC. Os recursos devem ser usados para aquisição de bens e contratação de serviços que contribuam para o funcionamento e a melhoria da infraestrutura física da escola e para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas. Vale dizer que alguns estados implementaram o PDDE estadual.



Pelo PDDE podem ser adquiridos materiais de consumo (papelaria, suplementos de informática, construção etc.) e contratados serviços (como manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem etc.). É permitido também empregar recursos para a aquisição de materiais permanentes (como eletrodomésticos, computadores, mobiliário etc.), que muitas vezes são necessários nos cursos técnicos.

As redes de ensino devem ainda mapear e estabelecer contato contínuo com as universidades públicas e os institutos federais do estado para propor outras parcerias, tais como acesso a centro de mídias, formação de professores e cessão de professores ou uso de laboratórios. Outra hipótese é firmar parcerias com os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para criação e revisão curricular, oferta de cursos e inclusão produtiva das juventudes.

Aproximar-se do setor produtivo, dialogar e estabelecer uma cooperação mútua também pode possibilitar à rede o uso de espaços de trabalho e maquinário para as práticas dos cursos, em indústrias ou empresas, além de contato com profissionais do mercado por meio de visitas técnicas, palestras, oficinas etc., que enriquecem a formação dos estudantes.

4. Implementação

4.1. Aspectos pedagógicos

As ofertas em parceria podem trazer para dentro do currículo do estado outras experiências interessantes para os estudantes como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), os cursos técnicos concomitantes, os concomitantes intercomplementares, diversos tipos de FICs e a aprendizagem profissional (via



Lei da Aprendizagem) com participação do setor produtivo. É preciso, portanto, avaliar cada oportunidade de aprendizagem com muita atenção.

Logo no início, é importante que a secretaria acesse, analise e compreenda como são os projetos pedagógicos e os currículos dos cursos técnicos dos parceiros, estabeleça os itens mínimos e o nível de detalhamento a serem colocados em todos os currículos, verifique se eles estão atualizados e alinhados com o que o setor produtivo de fato precisa e se contém aspectos ligados à qualidade e adote uma sistemática de orientação, acompanhamento e exigência para que essa documentação atenda às necessidades do mundo do trabalho.

Para isso, pode ser realizada uma análise documental dos projetos pedagógicos e currículos dos cursos dos parceiros, a fim de observar em detalhes os componentes curriculares, às habilidades técnicas que serão ensinadas, o perfil do profissional concluinte, a infraestrutura indispensável, o perfil do docente. Também podem ser promovidas oficinas de escuta do setor produtivo para que sejam colhidas impressões e sugestões sobre o que consta no projeto pedagógico e o que precisa ser aprimorado. Vale registrar que, em diferentes pesquisas e escutas a representantes empresariais, aparecem como demanda para o egresso ter as habilidades comportamentais ou socioemocionais (soft skills).

A rede estadual também tem de olhar com cuidado para a capacidade instalada de ensino técnico das instituições parceiras e verificar se a infraestrutura está realmente dando conta da demanda com oferta suficiente de equipamentos, bancadas e insumos para todos os estudantes, de maneira que esse aspecto não cause entraves no



aprendizado prático dos jovens, uma vez que os cursos técnicos exigem a experimentação nos laboratórios. O mesmo ocorre com os professores por componente curricular: é preciso observar a rotatividade dos quadros, pois ela pode gerar dificuldades nos estudantes para assimilarem essas trocas e estabelecerem vínculos com os docentes.

A articulação curricular entre o currículo ofertado pelo estado e o ofertado pelo parceiro é outro aspecto relevante porque serve para assegurar o desenvolvimento integral e integrado dos estudantes e a qualidade da oferta. Isso significa que, sejam cursos técnicos de 1.200, ou 1.000, ou 800 horas, ou mesmo um conjunto de FICs, de menor duração, as formações técnicas ministradas pelos parceiros precisam estar integradas e relacionadas aos conteúdos trabalhados na formação geral básica pela escola estadual. Para que essa articulação aconteça é fundamental que o tempo de planejamento coletivo esteja previsto inicialmente no termo de parceria.

Quanto ao processo de seleção para os cursos ofertados pelos parceiros, ele pode ser o processo já utilizado pela própria rede de ensino. A seleção dos estudantes acontece de diferentes formas: critérios de proximidade com a oferta, rede de origem do estudante (primeiro a rede estadual, depois redes públicas e por fim rede privada), provas de português e matemática, vestibulinhos, observação da performance escolar do aluno no ensino fundamental, condições socioeconômicas do aluno, ou sorteio e fila de espera (sobretudo em escolas com excesso de demanda), além de cotas para adolescentes vindos de escolas privadas, a fim de garantir mais vagas para a maioria proveniente da escola pública.



Antes do início das aulas, são necessárias adaptações nas escolas parceiras, sobretudo nas privadas, como contratação, sensibilização e preparo de docentes e de funcionários administrativos para que possam acolher os jovens da escola pública, formação de turmas mistas (se o volume de alunos for baixo), ou de turmas específicas só com os alunos das escolas estaduais (se o volume desses alunos for muito elevado), adaptações dos materiais didáticos, revisão de conteúdos com os jovens para recuperar possíveis déficits de aprendizagem e inclusão de carga horária para português e matemática.

Pode ser preciso ainda realizar atividades de nivelamento dos estudantes, para sanar eventuais faltas de conhecimento, de maneira que eles não deixem de acompanhar, nem se desinteressem ou desistam do curso porque estão com dificuldade de acompanhar o que está sendo ensinado. Um curso como o de mecânica ou de mecatrônica no Sistema S, por exemplo, pode exigir um nivelamento específico em matemática. Para isso, os parceiros podem oferecer uma disciplina a mais, voltada para solucionar essas dificuldades.

Ao mesmo tempo, é possível que sejam necessárias medidas táticas para lidar com os alunos da rede pública como atenção da coordenação da instituição parceira, monitorias, formações complementares ou reforços on-line, flexibilização no controle de atrasos e faltas, mediante justificativas (alguns podem ter dificuldades para deslocar-se de um município a outro), e adaptações pedagógicas, como o aumento do papel dos conteúdos práticos e trabalhos em duplas ou em grupo para os estudantes se apoiarem no nivelamento de conteúdo.



Além disso, o professor do ensino técnico das instituições parceiras, que em geral leciona para profissionais e/ou para adultos, talvez tenha de se aproximar um pouco do que é o professor de escola do ensino médio público e de se adequar para melhor ensinar os jovens, que são menos experientes e precisam de mais acolhimento, orientação e apoio. Na oferta integrada, por exemplo, o diálogo da instituição parceira com a escola da rede, o planejamento conjunto da oferta e a articulação curricular em si são fundamentais, e os parceiros podem inclusive participar do conselho de classe, por exemplo.

É preciso ainda que a parceria garanta a realização de atividades práticas do curso pelos estudantes, para que exercitem o saber-fazer, e tenha um olhar para a empregabilidade, prevendo, no contrato ou convênio, que os jovens tenham acesso à inserção produtiva por meio de estágios (obrigatórios ou facultativos) ou de programas de aprendizagem nas empresas, sobre os quais o Sistema S costuma ter bastante experiência. Isso exige uma boa proximidade do parceiro ofertante com o setor produtivo, o que pode se dar por meio de mentorias dos profissionais das empresas, visitas técnicas, encontros, entre outras ações.

Para favorecer o estudante no cumprimento das duas atividades (ensino médio e técnico) é importante que as redes construam uma grade horária do ensino médio que favoreça a participação do estudante no ensino técnico, evitando sobrecargas e sobreposições de calendários de provas e entregas, por exemplo. Desse modo eles conseguem gerenciar melhor as duas atividades, sem deixar nem o ensino médio nem o ensino técnico de lado.



4.2) Comunicação

Um ponto imprescindível para a secretaria e/ou a escola estadual é comunicar claramente aos estudantes quais cursos técnicos estão sendo oferecidos pelos parceiros, assim como seu teor, área, eixo, habilidades necessárias, possíveis áreas de atuação profissional e o que eles deverão aprender e encontrar quando o frequentarem. As escolas regulares da rede de ensino podem comunicar as opções por meio de conversas, palestras, debates, vídeos etc. Se houver possibilidade, vale a pena também que a rede de ensino use estratégias de comunicação na TV, em rádios e demais veículos informativos.

Essa divulgação incentivadora, objetiva e detalhada evita que os jovens façam escolhas equivocadas por falta de entendimento prévio sobre a formação ofertada e venham a abandonar o curso logo depois. É preciso ainda conscientizá-los previamente sobre o fato de que eles terão dois cursos juntos, ou seja, o ensino médio regular e o técnico de nível médio, o que demanda uma dupla jornada, locomoção e dedicação.

4.3) Participação do setor produtivo

É importante para a rede de ensino convidar o setor produtivo para discutir e compreender o que eles necessitam em termos de profissional técnico formado. Para isso, as secretarias estaduais de desenvolvimento econômico ou similares podem ser acionadas para ajudar a área da educação a mobilizar e a trazer os representantes empresariais para perto por já manterem um diálogo mais facilitado e próximo deles. As contribuições advindas do mundo do trabalho auxiliam na definição dos cursos técnicos e na escolha das instituições parceiras ofertantes.



As empresas também podem participar de processos de inserção no mundo do trabalho, em que a secretaria de educação faz conexões para divulgar currículos de estudantes e as corporações oferecem suas vagas disponíveis (estágios, aprendizes, contratação). Essa sistemática gera benefícios tanto para os jovens recém-formados, como para o próprio setor produtivo e para as instituições parceiras ofertantes dos cursos técnicos.

4.4) Acompanhamento

A escola estadual de origem do estudante e/ou a secretaria estadual de educação são responsáveis pelos atos escolares, ou seja, por sua matrícula, frequência, aproveitamento e certificação, mas as instituições parceiras podem e devem emitir certificados, diplomas ou outros documentos que comprovem as atividades ocorridas sob sua responsabilidade. Uma possibilidade é o parceiro fazer esse controle e enviar relatórios periódicos (nota, frequência etc.) para o coordenador pedagógico da rede, que irá inserir essas informações no sistema. É importante salientar que, para o estudante receber o título de técnico de nível médio, ele deve ter concluído necessariamente a formação geral básica.

Como um grande desafio do modelo de oferta em parceria é garantir a qualidade, a rede de ensino precisa ter uma boa coordenação que assegure uma sistemática de avaliação interna e externa da qualidade da oferta do curso em parceria que analise currículo, corpo docente, infraestrutura física e material e indissociabilidade entre teoria e prática, o que requer momentos de vistoria presencial (visitas de acompanhamento) por parte da equipe da rede. Por isso, pode ser necessário à secretaria colocar a



sua estrutura regional de pessoal a serviço da parceria, com a participação próxima de agentes regionais (gestores das diretorias regionais de ensino) capazes de gerar um bom relacionamento com as instituições parceiras e de contribuir para que o trabalho conjunto flua melhor.

É essencial também adotar mecanismos que controlem e evitem a alta evasão dos cursos técnicos ofertados por parceiros, como o controle de presença em sala de aula. Se for identificado o abandono, a instituição ofertante deve mapear os motivos, e a rede tem de tomar medidas para eliminá-la, como a realização de busca ativa dos estudantes faltosos.

A assistência estudantil ou bolsa para os alunos também pode funcionar como um mecanismo que ajuda a manter a frequência do aluno, pois colabora com itens como transporte e alimentação, itens na maioria das vezes fundamentais para os jovens. Há ainda medidas contratuais possíveis como desconto do pagamento do parceiro no caso de evasão superior a um dado nível esperado ou previsto na parceria.

Como as dificuldades de recebimento do auxílio ou subsídio de transporte e de alimentação geram risco de evasão, dois pontos são relevantes: é preciso uma atenção especial ao controle de presença do aluno para assegurar o repasse periódico dos valores, sem atrasos; é recomendável, se possível, modular o valor do transporte, para que ele não seja nem excessivo, nem faltante, por meio da oferta de mais valores para quem precisa se locomover mais, em vários transportes ou em transporte intermunicipal, e de menos subsídios para os estudantes que precisam de menos. Outro ponto de alerta é cuidar com atenção dos



trâmites logísticos dos pagamentos desses auxílios para que eles cheguem aos estudantes sempre sem atrasos porque eles precisam deles para se locomoverem até as instituições parceiras.

4.5) Avaliação e certificação

A avaliação do estudante pelo parceiro deve mensurar as competências e habilidades mais amplas e as mais específicas, diretamente relacionadas aos saberes técnicos do curso técnico e ao perfil esperado na formação, medindo o saber-fazer, isto é, a capacidade do estudante de realizar as funções laborais requeridas pela profissão na qual será diplomado. Além disso, o acompanhamento da situação dos egressos, quando possível, também contribui para a rede de ensino aprimorar a oferta porque traz dados da empregabilidade efetivamente alcançada pela formação oferecida.

Ao final, a certificação é o último passo da formação do estudante e reconhece os saberes adquiridos por ele. Deve ser emitida pela escola estadual de origem do aluno. Vale dizer que existem as certificações únicas ao final da formação e as intermediárias, quando o curso é organizado em módulos com terminalidade específica (em geral uma certificação por ano, totalizando três em todo o ensino médio).



Considerações Finais

As possibilidades de oferta de EPT em parceria são variadas em diversos aspectos: nos instrumentos jurídicos, desenho, arquitetura, modalidades, financiamento, perfil dos parceiros, desafios pedagógicos, formas de acompanhamento. Diante disso, cabe a cada rede estadual de ensino encaixar a oferta com parceiros à sua estratégia macro de expansão da EPT para que consiga potencializar e fortalecer seu próprio trabalho. No processo, a proximidade e o diálogo com os parceiros são fundamentais para a correção de rotas e para a revisão posterior e o aprimoramento futuro dessas cooperações.



Anexos

Estão listadas a seguir algumas questões norteadoras para o desenvolvimento e o acompanhamento da parceria pela rede de ensino.

Perguntas orientadoras

- É importante realizar um processo seletivo para o ingresso dos estudantes dos cursos técnicos?
- Como seria o processo seletivo para esse ingresso?
- Como seriam formadas as turmas: específicas para o programa ou turmas mistas?
- Como as turmas dos cursos serão formadas? Por quais critérios?
- Será preciso fazer processo de adequação do currículo e conteúdo dos cursos ofertados para atender os estudantes?
- Será preciso fazer processo de adequação do material didático dos cursos ofertados para atender os estudantes?
- Será preciso incluir um nivelamento de aprendizagem nos cursos para atender os estudantes?
- Será necessária a contratação de novos professores para atender os estudantes?
- Será necessária formação de professores específica para atender os estudantes?
- Considerando a infraestrutura das instituições, será necessária uma adaptação para atender os estudantes?
- As instituições ofertantes viabilizam oportunidades de estágios/aprendizagem/emprego para os estudantes?
- Em relação à inserção dos estudantes no mercado de trabalho, que estratégias as instituições ofertantes adotam?
- De que forma as instituições ofertantes definem os cursos a serem ofertados?
- O que tem motivado os estudantes a se inscreverem nos cursos técnicos?
- Qual o nível de conhecimento/contato dos estudantes da rede com o curso técnico escolhido ou qualquer outro curso técnico?



Expediente

ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO

Superintendente

Ana Inoue

Gerentes

Cacau Lopes da Silva

Carla Chiamareli

Diogo Jamra Tsukumo

Coordenação Técnica

Carla Chiamareli

Raquel Sobral Neto

Valdecy Nascimento

Equipe

Daniel Aith

Maurício de Góis Dantas

Paloma Lima

Rafael Justino

Texto e Edição

Fabiana Pereira

Projeto gráfico e diagramação

Amí Comunicação & Design

Ano

2023

